



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Diretor Executivo do PREVFICA, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 004/2022 de processo administrativo nº 02.009/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor estimativo de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)** de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa **ASSOCIACAO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ 29.949.556/0001-00**, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, referente a Inscrição no curso “Nova Certificação RPPS” para o pagamento de duas inscrições no valor R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), perfazendo valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Inexigibilidade de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 28 de Julho de 2022.

Bruno Lima de Sena
Diretor Executivo do PREVFICA